



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 039/75 de 18/03/75.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, A P R O V A:

Art. 1º- Fica aberto na Pasta de VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR na importância e classificação abaixo:

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS
42.01.00- P/ Conservação e Reparos
de Máquina e Veículos.....
.....Cr\$ 80.000,00.

Art. 2º- O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por anulação total ou parcial de dotações do orçamento Vigente, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 22 dias do mes de agosto de 1975.

Presidente

Secretario